

5ª Vara Cível do Foro da Comarca de Piracicaba/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **EUROGLAZE IND E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.855.040/0001-40, **OSMAR TOSO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.192.998-91, **bem como de sua mulher MARIA ALICE EDO TOSO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 006.166.548-71; e **ARNALDO JOSE SARTORI (depositário)**, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.346.688-81, **bem como de sua mulher LILIANE SANCHES MANIERI SARTORI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 063.775.148-59. **O Dr. Mauro Antonini**, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro da Comarca de Piracicaba - SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **IRONWOOD INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** em face de **EUROGLAZE IND E COMÉRCIO LTDA e outros - processo nº 4004284-37.2013.8.26.0451 - Controle nº 1156/2013**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra. As fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 13/10/2020 às 15:30h** e se encerrará **dia 16/10/2020 às 15:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 16/10/2020 às 15:31h** e se encerrará no **dia 09/11/2020 às 15:30h** onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843, § 1º, do Código de Processo Civil, a quota parte dos cônjuges alheios a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que as mesmas terão a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à

MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem móvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 11.102 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MOGI MIRIM/SP - IMÓVEL:** Um lote de terreno, sem benfeitorias, sob nº 08, da quadra I, situado á Rua Hum, do loteamento denominado “Jardim Ricardo Duzzi”, na cidade de Arthur Nogueira, com a área de 440,00 metros quadrados, medindo 11,00 metros de frente para aquela via publica, igual medida nos fundos onde confronta com o lote nº 14, por 40,00 metros de cada um dos lados, da frente aos fundos, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno com o lote nº 9, e, do lado esquerdo com o lote nº 7, distante 31,00 metros da esquina com a Rua Ernesto Tagliari. **Consta na Av. 05 desta matrícula** a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 0038003.15.2012.8.26.0451, em trâmite na 6ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba/SP, movida por ITAÚ UNIBANCO S/A, contra EUROGLAZE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA e Outros. **Consta na Av.07 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 4006314-45.2013.8.26.0451, em trâmite na 5ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba/SP, requerida por BBANCO SAFRA S/A contra EUROGLAZE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA e Outros. **Consta na Av.10 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário ARNALDO JOSÉ SARTORI. **Consta na Av.11 desta matrícula** que nos autos da Ação Execução Civil, Processo nº 1010140-28.2016.8.26.0451, em trâmite na 5ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba/SP, requerida por ADVOCACIA MONTEIRO SURIAN contra LILIANE SABCHES MANIERI SARTORI, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. Consta às fls. 1.154 que o endereço atual do imóvel é na Rua José Amaro Rodrigues. **Contribuinte nº 02.02090.1490 (Conf. Av 03). Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) para Março de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Consta Apelação Cível nº 1002543-76.2014.8.26.0451 pendente de julgamento, cujo Despacho suspendeu “*somente a consecução de atos de alienação de domínio ou a transferência de titularidade de bens ou valores*”, ficando assim suspensa a expedição de Carta de Arrematação até o seu final julgamento. Débitos desta ação no valor de R\$ 1.143.126,13 (Julho/2019)

Piracicaba, 05 de julho de 2020.

Eu, _____, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

Dr. Mauro Antonini
Juiz de Direito